

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 40/2025

Itaúna, 08 de outubro de 2025.

Ofício

Rito: Lei Federal 14.133/2021

DE: Jardel Silva Guimarães

Gerente Institucional

PARA: Sílvio José Vilaça

Gerente Administrativo e Financeiro

Prezado Gerente,

Solicito que seja realizada a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos no referido Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a aquisição de **cestas natalinas e dos pernis** para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Itaúna/MG, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

A entrega das cestas natalinas é uma prática tradicional adotada por diversos órgãos da administração pública como forma de reconhecimento, valorização e motivação dos servidores pelo trabalho desempenhado ao longo do ano. Essa iniciativa também visa promover um ambiente institucional mais humanizado.

A concessão do benefício está amparada pela Resolução nº xxxx/2025, que autoriza a concessão de benefícios de caráter eventual e coletivo. Ressalta-se que a distribuição da cesta natalina possui natureza **de distribuição gratuita e não salarial**, não sendo incorporada à remuneração dos servidores, conforme entendimento pacificado em diversos tribunais de contas e órgãos de controle.

Importa destacar que a aquisição das cestas natalinas encontra-se prevista no Orçamento do exercício de 2025, com dotação orçamentária própria, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Além disso, o processo de aquisição seguirá os trâmites legais previstos na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, garantindo ampla competitividade, economicidade e transparência ao certame.

Dessa forma, a entrega das cestas natalinas representa não apenas uma ação de valorização funcional, mas também uma prática de gestão voltada para o bem-estar dos servidores, repercutindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição do objeto deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21 (**Nova Lei de Licitações e Contratos**) e Lei Complementar nº 101/2000 – (**Lei de Responsabilidade Fiscal**)

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O material, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas:

4.1 Todos produtos da cesta natalina deverá vir dentro de uma embalagem resistente para suportar a capacidade de armazenamento e deslocamento dos produtos. (com exceção do PERNIL que deverá estar em embalagem adequada).

4.2 O prazo de validade dos produtos entregues não deve ter transcorrido mais que 70% (setenta por cento) da validade

4.3 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

LOTE 01

101 CESTAS NATALINAS COMPOSTAS DOS SEGUINTE ITENS:

Produto	Qde	Unid	Marca de referência	Marca licitada	Valor unitário	(valor total (R\$))
Azeite de oliva extravirgem, sabor clássico (0,5 acidez máxima, frutado, amargo, doce e picante).	101	Garrafa de vidro de 500 ml	Gallo, Borges, equivalente ou superior.			
Azeitonas verdes Graudas pasteurizadas com caroço	101	Pote de Vidro Peso de 500 gramas drenado	Vale Fértil, Gallo, equivalente ou superior.			
Pacote de balas Balas mastigáveis de caramelo de leite, recheadas com chocolate. Do tipo BUTTER TOFFEES -	101	Pacote Peso mínimo de 500 gramas	Arcor, equivalente ou superior.			
Pacote de Bombom de chocolate branco e recheio macio de chocolate meio amargo. Embalados individualmente	101	Pacote 1 Kg	Lacta, equivalente ou superior.			
Doce de leite pastoso tradicional (leite padronizado, açúcar, sal refinado, lactose, sem glúten.	101	Pote de 500 gramas	Cooperita, Itambé, equivalente ou superior.			
Chocotone trufado Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Recheio Sabor Trufa [Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau em Pó, Leite integral, Cobertura Sabor Chocolate ao Leite,	101	Embalagem de Peso mínimo de 400 gramas	Bauducco, Casa Suíça, equivalente ou superior.			
Pêssegos em calda, cortados em metades, sem adição de conservantes.	101	Lata de 450 gramas	Scharamm, Predilecta, equivalente ou superior.			
Vinho tinto seco de uva Cabernet Sauvignon, teor alcoólico entre 11 e 15,	101	Garrafa de 750 ml	Almadém, Concha y Toro, equivalente ou superior.			

Maionese – cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados,	101	Pote Peso Mínimo de 500 gramas	Hellmann's, Hemmer, Arisco, equivalente ou superior.			
Palmitos inteiros Ingredientes: água, sal, sem glúten.	101	Pote de Vidro (Peso Mínimo de 300 g de peso drenado)	Icoaraci, Palmetto, equivalente ou superior.			
Queijo tipo Provolone. Apresentação: peça. Prazo de validade mínimo: 4 meses.	101	Embalagem Peso Mínimo de 300 gramas	Tirolez, Porto Alegre, Danata equivalente ou superior.			
Salaminho, tipo italiano, tradicional, fatiado e embalado a vácuo: prazo validade de no mínimo 4 meses.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Sadia, Seara, Perdigão, equivalente ou superior			
Creme de avelã com cacau.	101	Pote Peso mínimo 350 gramas	Nutella equivalente ou superior			
Pacote de castanhas de caju Castanha de caju torrada e salgada.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Iracema, equivalente ou superior			
Biscoito champanhe Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, amido, óleo de soja,	101	Pacote Peso Mínimo de 150 gramas	Bauduco, Porto alegre equivalente ou superior			
Farofa temperada pronta de farinha de mandioca tradicional	101	Pacote Peso Mínimo de 400 gramas	Yoki, Pachá Equivalente ou superior			
Batata embalagem tubular. Sabores Original, ou Churrasco.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Pringles, Ruffles Equivalente ou superior			
Massa para lasanha pré cozida direto ao forno Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido	101	Pacote Peso Mínimo 200 gramas cada	Santa Amália, Vilma, Dona Benta equivlente ou superior			
Batata Palha tradicional Batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata . Não contém glúten.	101	Pacotes Peso Mínimo de 100 gramas cada	Yoki, Elma Chips equivalente ou superior			

Canudo Para Recheio, em cone ingredientes: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, óleo vegetal e sal. Alérgicos: contém glúten.	101	Pacotes Peso Mínimo 200 gramas cada	Maria Cone, lane Massas Caseiras equivalente ou superior			
Cesta Natalina decorada de tamanho suficiente para acomodação e transporte de todos itens	101	Embalagens em papelão resistente				
VALOR TOTAL 101 CESTA NATALINAS						

LOTE 02

Produto	Qde	Unid	Marca de referência	Marca licitada	Valor unitário	(valor Total) (R\$)
Pernil suíno traseiro congelado, sem osso, temperado, pronto para assar,	101	Pacote Peso mínimo de 2 kilos máximo 2,5 kilos	Sadia, Perdigão, Seara, Saudalli, Pamplona, Aurora : equivalente ou superior			

4.4 Deverão ser apresentadas as marcas supracitadas equivalentes ou superior, sob pena de desclassificação, por servir de parâmetro e critério de qualidade de opção da Câmara Municipal.

4.5 As quantidades acima sugeridas são quantidades mínimas de cada item, podendo ser apresentados produtos com quantidades superiores.

Dotação Orçamentária: 33903200 - Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

Atenciosamente,


Jardeir Silva Guimarães
Gerente Institucional

Estudo Técnico Preliminar 01/2025
art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

ETP nº 04/2025

Data da elaboração: 09 de outubro de 2025

Responsável(eis): Sílvio José Vilaça - Gerente Administrativo e Financeiro e Jardel Silva Guimarães – Gerente Institucional.

1. Informações Básicas

Resolução n.º 46/2025 da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

2. Descrição da necessidade

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a aquisição de cestas natalinas e dos pernís para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Itaúna/MG, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

A entrega das cestas natalinas é uma prática tradicional adotada por diversos órgãos da administração pública como forma de reconhecimento, valorização e motivação dos servidores pelo trabalho desempenhado ao longo do ano. Essa iniciativa também visa promover um ambiente institucional mais humanizado.

A concessão do benefício está amparada pela Resolução nº 46/2025, que autoriza a concessão de benefícios de caráter eventual e coletivo. Ressalta-se que a distribuição da cesta natalina possui natureza **de distribuição gratuita e não salarial**, não sendo incorporada à remuneração dos servidores, conforme entendimento pacificado em diversos tribunais de contas e órgãos de controle.

Importa destacar que a aquisição das cestas natalinas encontra-se prevista no Orçamento do exercício de 2025, com dotação orçamentária própria, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Além disso, o processo de aquisição seguirá os trâmites legais previstos na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, garantindo ampla competitividade, economicidade e transparência ao certame.

Dessa forma, a entrega das cestas natalinas representa não apenas uma ação de valorização funcional, mas também uma prática de gestão voltada para o bem-estar dos servidores, repercutindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

3. Área requisitante

3.1 Gerência Institucional – Jardel Silva Guimarães.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Todos produtos da cesta natalina deverão vir dentro de uma embalagem resistente para suportar a capacidade de armazenamento e deslocamento dos produtos. (com exceção do pênisl que deverá estar em embalagem adequada).

4.2 O prazo de validade dos produtos entregues não deve ter transcorrido mais que 70% (setenta por cento) da validade

4.3 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Tais itens são encontrados no mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem qualificadas no ramo de venda destes produtos licitados.

5.2 Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e

unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

6. Descrição dos lotes e da solução como um todo:

Cestas Natalinas – 101 unidades e dos Pernis 101 unidades contendo:

LOTE 01

101 CESTAS NATALINAS COMPOSTAS DOS SEGUINTE ITENS:

Produto	Qde	Unid	Marca de referência	Marca licitada	Valor unitário	(valor total) (RS)
Azeite de oliva extravirgem, s...r clássico (0,5 acidez máxima, frutado, amargo, doce e picante).	101	Garrafa de vidro de 500 ml	Gallo, Borges, equivalente ou superior.			
Azeitonas verdes Graudas pasteurizadas com caroço	101	Pote de Vidro Peso de 500 gramas drenado	Vale Fértil, Gallo, equivalente ou superior.			
Pacote de balas Balas mastigáveis de caramelo de leite, recheadas com chocolate. Do tipo BUTTER TOFFEES -	101	Pacote Peso mínimo de 500 gramas	Arcor, equivalente ou superior.			
Pacote de Bombom de chocolate branco e recheio macio de chocolate meio amargo. Embalados individualmente	101	Pacote 1 Kg	Lacta, equivalente ou superior.			
Doce de leite pastoso tradicional (leite padronizado, açúcar, sal refinado, lactose, sem glúten).	101	Pote de 500 gramas	Cooperita, Itambé equivalente ou superior.			
Chocotone trufado Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Recheio Sabor Trufa Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau em Pó, Leite integral , Cobertura Sabor Chocolate ao Leite,	101	Embalagem de Peso mínimo de 400 gramas	Bauducco, Casa Suíça, equivalente ou superior.			
Pêssegos em calda, cortados em metades, sem adição de conservantes.	101	Lata de 450 gramas	Scharamm, Predilecta, equivalente ou superior.			
Vinho tinto seco de uva Cabernet	101	Garrafa de 750	Almadém,			

Sauvignon, teor alcoólico entre 11 e 15%.		ml	Concha y Toro equivalente ou superior.			
Maionese – cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados,	101	Pote Peso Mínimo de 500 gramas	Hellmann's, Hemmer, equivalente ou superior.			
Palmitos inteiros Ingredientes: água, sal, sem glúten.	101	Pote de Vidro (Peso Mínimo de 300 g de peso drenado)	Icoaraci, Palmetto, equivalente ou superior.			
Queijo tipo Provolone. Apresentação: peça. Prazo de validade mínimo: 4 meses.	101	Embalagem Peso Mínimo de 300 gramas	Tirolez, Porto Alegre, Danata equivalente ou superior.			
Salaminho, tipo italiano, tradicional, fatiado e embalado a vácuo: prazo validade de no mínimo 4 meses.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Sadia, Seara, Perdigão, equivalente ou superior			
Creme de avelã com cacau.	101	Pote Peso mínimo 350 gramas	Nutella equivalente ou superior			
Pacote de Castanha de caju torrada e salgada.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Iracema, equivalente ou superior			
Biscoito champanhe Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enrique- cida com ferro e ácido fólico, ovo, óleo de soja,	101	Pacote Peso Mínimo de 150 gramas	Bauduco, Porto alegre equivalente ou superior			
Farofa temperada pronta de fari- nha de mandioca tradicional	101	Pacote Peso Mínimo de 400 gramas	Yoki, Pachá Equivalente ou superior			
Batata embalagem tubular. Sabo- res Original, ou Churrasco.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Pringles, Ruffles Equivalente ou superior			
Massa para lasanha pré cozida direto ao forno Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido	101	Pacote Peso Mínimo 200 gramas cada	Santa Amália, Vilma, Dona Benta equivlente ou superior			
Batata Palha tradicional Batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata . Não contém glúten.	101	Pacotes Peso Mínimo de 100 gramas cada	Yoki, Elma Chips equivalente ou superior			

Canudo Para Recheio, em cone ingredientes: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, óleo vegetal e sal. Alérgicos: contém glúten.	101	Pacotes Peso Mínimo 200 gramas cada	Maria Cone, Iane Massas Caseiras equivalente ou superior			
Cesta Natalina decorada de tamanho suficiente para acomodação e transporte de todos itens	101	Embalagens em papelão resistente				
VALOR TOTAL 101 CESTA NATALINAS						

LOTE 02

Produto	Qde	Unid	Marca de referência	Marca licitada	Valor unitário	(valor Total) (RS)
Pernil suíno traseiro congelado, sem osso, temperado, pronto para assar,	101	Pacote Peso mínimo de 2 kilos máximo 2,5 kilos	Sadia, Perdigão, Seara, Saudalli, Pamplona, Aurora : equivalente ou superior			

6.1 A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns, após realizada a licitação, a contratada deverá efetivar o fornecimento dos itens, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, considerou-se os número de servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal

7.2 Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CESTAS NATALINAS	101	R\$ 461,49	R\$ 46.610,49

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	PERNIL DESOSSADO CONGELADO	101	R\$ 85,78	R\$ 8.663,78

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 55.274,27 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), somando os LOTES 1 e 2.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá parcelamento na entrega das cestas de Natal, visto que o pregão será menor preço POR LOTE e entrega única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os recursos para o pagamento das despesas provenientes da aquisição das cestas natalinas para os servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos desta Casa de Leis, correrão por conta de dotação orçamentária constante no quadro de dotações/ recursos vigente da CONTRATADA 33903200 - Material bem ou serviço para distribuição gratuita Ficha 7.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, atendimento desta Casa Legislativa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com o espaço disponível para o armazenamento adequado e distribuição das cestas de natal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A Câmara Municipal apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Com base nas informações deste ETP declara-se **viável** a aquisição das cestas natalinas e dos pennis.

16. Justificativa da Viabilidade

16.1 Diante do exposto, conclui sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo, menor preço POR LOTE, visando a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal, 101 (pennis) para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Itaúna/MG.


Sílvia José Vilaça

Gerente Administrativo e Financeiro


Jarde Silva Guimarães
Gerente Institucional



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º XXIII da Lei Federal N.º 14.133/2021

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos no referido Termo.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a aquisição de cestas natalinas e dos pernis para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Itaúna/MG, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

A entrega das cestas natalinas é uma prática tradicional adotada por diversos órgãos da administração pública como forma de reconhecimento, valorização e motivação dos servidores pelo trabalho desempenhado ao longo do ano. Essa iniciativa também visa promover um ambiente institucional mais humanizado.

A concessão do benefício está amparada pela Resolução nº 46/2025, que autoriza a concessão de benefícios de caráter eventual e coletivo. Ressalta-se que a distribuição da cesta natalina possui natureza **de distribuição gratuita e não salarial**, não sendo incorporada à remuneração dos servidores, conforme entendimento pacificado em diversos tribunais de contas e órgãos de controle.

Importa destacar que a aquisição das cestas natalinas encontra-se prevista no Orçamento do exercício de 2025, com dotação orçamentária própria, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Além disso, o processo de aquisição seguirá os trâmites legais previstos na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, garantindo ampla competitividade, economicidade e transparência ao certame. Dessa forma, a entrega das cestas natalinas representa não apenas uma ação de valorização funcional, mas também uma prática de gestão voltada para o bem-estar dos servidores, repercutindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição do objeto deste Termo de Referência está embasada na Resolução nº 46/2025 Lei Federal nº. 14.133/21 (**Nova Lei de Licitações e Contratos**) e Lei Complementar nº 101/2000 – (**Lei de Responsabilidade Fiscal**).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para o pagamento das despesas provenientes do contrato correrão por conta de dotação orçamentária constante no quadro de dotações/ recursos vigente da CONTRATADA 33903200 Ficha 07 - Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

O material, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas:

4.1 Todos produtos da cesta natalina deverão vir dentro de uma embalagem resistente para suportar a capacidade de armazenamento e deslocamento dos produtos. (com exceção do PERNIL que deverá estar em embalagem adequada).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 13
A

4.2 O prazo de validade dos produtos entregues não deve ter transcorrido mais que 70% (setenta por cento) da validade

4.3 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

LOTE 01

101 CESTAS NATALINAS COMPOSTAS DOS SEGUINTE ITENS:

Produto	Qde	Unid	Marca de referência	Marca licitada	Valor unitário	(valor total) (R\$)
Azeite de oliva extravirgem, sabor clássico (0,5 acidez máxima, frutado, amargo, doce e picante).	101	Garrafa de vidro de 500 ml	Gallo, Borges, equivalente ou superior.			
Azeitonas verdes Graudas pasteurizadas com caroço	101	Pote de Vidro Peso de 500 gramas drenado	Vale Fértil, Gallo, equivalente ou superior.			
Pacote de balas Balas mastigáveis de caramelo de leite, recheadas com chocolate. Do tipo BUTTER TOFFEES -	101	Pacote Peso mínimo de 500 gramas	Arcor, equivalente ou superior.			
Pacote de Bombom de chocolate branco e recheio macio de chocolate meio amargo. Embalados individualmente	101	Pacote 1 Kg	Lacta, equivalente ou superior.			
Doce de leite pastoso tradicional (leite padronizado, açúcar, sal refinado, lactose, sem glúten).	101	Pote de 500 gramas	Cooperita, Itambé equivalente ou superior.			
Chocotone trufado Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Recheio Sabor Trufa [Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau em Pó, Leite integral, Cobertura Sabor Chocolate ao Leite,	101	Embalagem de Peso mínimo de 400 gramas	Bauducco, Casa Suíça, equivalente ou superior.			
Pêssegos em calda, cortados em metades, sem adição de conservantes.	101	Lata de 450 gramas	Scharamm, Predilecta, equivalente ou superior.			
Vinho tinto seco de uva Cabernet Sauvignon, teor alcoólico entre 11 e 15%.	101	Garrafa de 750 ml	Almadém, Concha y Toro equivalente ou superior.			
Maionese – cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pas-	101	Pote Peso Mínimo de 500 gramas	Hellmann's, Hemmer, equivalente ou superior.			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 14
Visto

teurizados,						
Palmitos inteiros Ingredientes: água, sal, sem glú- ten.	101	Pote de Vidro (Peso Mínimo de 300 g de peso drena- do)	Icoaraci, Palmet- to, equivalente ou superior.			
Queijo tipo Provolone. Apresen- tação: peça. Prazo de validade mínimo: 4 meses.	101	Embalagem Peso Mínimo de 300 gramas	Tirolez, Porto Alegre, Danata equivalente ou superior.			
Salaminho, tipo italiano, tradici- onal, fatiado e embalado a vácuo: prazo validade de no mínimo 4 meses.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Sadia, Seara, Perdigão, equiva- lente ou superior			
Creme de avelã com cacau.	101	Pote Peso mínimo 350 gramas	Nutella equiva- lente ou superior			
Pacote de Castanha de caju tor- rada e salgada.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Iracema, equiva- lente ou superior			
Biscoito champanhe Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enrique- cida com ferro e ácido fólico, ovo, amido, óleo de soja,	101	Pacote Peso Mínimo de 150 gramas	Bauduco, Porto alegre equivalen- te ou superior			
Farofa temperada pronta de fari- nha de mandioca tradicional	101	Pacote Peso Mínimo de 400 gramas	Yoki, Pachá Equivalente ou superior			
Batata embalagem tubular. Sabo- res Original, ou Churrasco.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Pringles, Ruffles Equivalente ou superior			
Massa para lasanha pré cozida direto ao forno Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido	101	Pacote Peso Mínimo 200 gramas cada	Santa Amália, Wilma, Dona Benta equivlente ou superior			
Batata Palha tradicional Batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata . Não contém glúten.	101	Pacotes Peso Mínimo de 100 gramas cada	Yoki, Elma Chips equivalen- te ou superior			
Canudo Para Recheio, em cone ingredientes: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, óleo vegetal e sal. Alérgicos: contém glúten.	101	Pacotes Peso Mínimo 200 gramas cada	Maria Cone, Iane Massas Caseiras equivalente ou superior			
Cesta Natalina decorada de tamanho suficiente para aco- modação e transporte de todos itens	101	Embalagens em papelão resistente				



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



VALOR TOTAL 101 CESTA NATALINAS

LOTE 02

Produto	Qde	Unid	Marca de referência	Marca licitada	Valor unitário	(valor Total) (R\$)
Pernil suíno traseiro congelado, sem osso, temperado, pronto para assar,	101	Pacote Peso mínimo de 2 kilos máximo 2,5 kilos	Sadia, Perdigão, Seara, Saudalli, Pamplona, Aurora : equivalente ou superior			

4.4 Deverão ser apresentadas as marcas supracitadas equivalentes ou superior, sob pena de desclassificação, por servir de parâmetro e critério de qualidade de opção da Câmara Municipal.

4.5 As quantidades acima sugeridas são quantidades mínimas de cada item, podendo ser apresentados produtos com quantidades superiores.

5. DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 As Cestas de Natalinas e o Pernil Traseiro deverão ser entregues no setor Almoxarifado da Câmara Municipal de Itaúna/MG, situado na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, em dia útil e dentre das 7:00h e 15:00h, mediante prévio agendamento, por meio do e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3249-2066.

5.2 A entrega e a descarga das cestas natalinas ficará por conta e risco da CONTRATADA, a qual se responsabilizará por qualquer dano que venha ocorrer nas embalagens e produtos.

5.3 As marcas apresentadas na proposta comercial não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

5.4 A entrega das Cestas Natalinas e o Pernil Traseiro deverão ocorrer até o dia 09/12/2025.

5.5 Para a entrega do **PERNIL**, a CONTRATADA poderá fornecer este produto diretamente à CONTRATANTE desde que forneça, em regime de comodato e gratuitamente, o equipamento frigorífico (freezer, congelador, etc) para armazenamento deste item até que sejam entregues aos servidores. Esse equipamento deverá permanecer nas dependências da CONTRATANTE por 03 dias úteis. A CONTRATADA poderá também fornecer um voucher para que o servidor desta Casa de Leis possa retirar o **PERNIL** por meio de um estabelecimento comercial desde que sediado na cidade de Itaúna/MG.

6. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1 A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o material ter sido examinado e considerado em atendimento às exigências deste Termo de Referência, quando será declarado o recebimento definitivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

7.1. Entregar o objeto licitado dentro do prazo mencionado o serviço licitado e nos horários estabelecidos pela CONTRATADA.

7.2. Fornecer o objeto licitado sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, como transporte e a entrega dos gêneros alimentícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



7.3. Entregar os produtos intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

7.4. Substituir imediatamente os produtos que apresentem qualquer defeito mencionado no item 4.0

7.5 A aquisição deste serviço, objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

8.1 Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo conforme item 7.1, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

8.2 Rejeitar no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL:

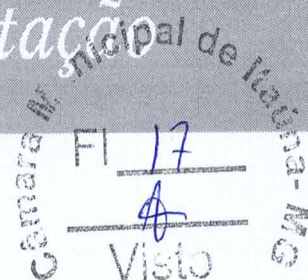
9.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e prazo mínimo de 60 dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Itaúna, 17 de outubro de 2025

LEONARDO
LOPES
DORNAS:000
90636686

Assinado de forma
digital por LEONARDO
LOPES
DORNAS:00090636686
Dados: 2025.10.17
09:14:11 -03'00'

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras /CMI



AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos no referido Termo de Referência. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO POR LOTE.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO CESTAS NATALINAS**

De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Para Rabeloredeuniao <rabeloredeuniao@hotmail.com>

Cópia Oculta (Cco) Megadecpedidos <megadecpedidos@gmail.com>, Natalnutrilar <natalnutrilar@gmail.com>, Natalcariacica <natalcariacica@gmail.com>, Natalia Televendas <natalia.televendas@casarena.com.br>

Data 17/10/2025 09:21



- TERMO DE REFERÊNCIA CESTAS NATAL ASSINADO.pdf(~302 KB)

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas no termo de referência anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Ana Luiza M. Oliveira

Estagiária Administrativa

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Assunto **RES: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO CESTAS NATALINAS**
De <natalia.televendas@casarena.com.br>
Para 'Setor de Compras' <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 20/10/2025 11:26



- 1292582.pdf(~535 KB)

Bom dia, Ana Luiza!

Tudo bem?

Segue anexo do orçamento solicitado, caso tenham valores mais em conta que os nossos me encaminhe para negociarmos, se pudermos trocar marcas também pra ficar mais em conta me encaminhe. Quanto ao pernil, não cotei porque ainda não chegou pra gente, assim que chegar faço a cotação e te encaminho. Aguardo seu retorno

Att,

Natália Cristina
Atendente de Telemarketing
Contato: (37)3249-6302



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu essa comunicação por engano, por favor nos avise imediatamente, respondendo à mensagem e excluindo-a do seu computador. É proibida a revelação, utilização, acesso, cópia, impressão, compartilhamento ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem e/ ou seus anexos. As informações e/ ou seus anexos são de responsabilidade do seu autor/ remetente, não representando, necessariamente, ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento da Casa Rena S.A.

Prezado(a), a Casa Rena valoriza a privacidade e proteção dos seus dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). Portanto, comunica que os dados deste e-mail, ficarão mantidos em nossos bancos de dados pelo período de 60 meses, para eventuais consultas. Os seus dados não serão compartilhados com nenhum outro controlador ou operador, exceto em casos de cumprimento de obrigação legal, e após o período acima citado, serão excluídos de nossos bancos de dados, conforme política de descarte de dados da Casa Rena. A qualquer momento, o titular poderá solicitar a exclusão dos seus dados, via canal de Privacidade e Proteção de Dados, exceto no uso de aplicação de obrigação legal. Qualquer dúvida entre em contato com nosso encarregado de dados pelo e-mail: protecaodedados@casarena.com.br

De: Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 09:22
Para: Rabeloredeuniao <rabeloredeuniao@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO CESTAS NATALINAS

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da

Câmara Municipal de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas no termo de referência anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Ana Luiza M. Oliveira

Estagiária Administrativa

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

CASA RENA S.A
AVENIDA MANOEL DA CUSTODIA 1350 VILA NAZARE
35680403 ITAUNA - MG
CNPJ: 21.253.729/0009-05

Tel: ()
Inscrição Estadual: 3381236730824

Impresso em 20/10/2025 14:23

Página 1

Fax: ()

FI

27

Cotação de Preços Nro 1.292.582 / 007 de 20/10/2025

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 20/10/2025 09:55
Última Alt em: 20/10/2025 11:04
Representante: 1005 NATALIA CRISTIN
Segmento: ATACAREJO
Ped. Cliente:
Usuário: NCRISTINA
Usuário: ALINE.C
Nro Ped.AFV:
CGO: 121 VENDAS TELE VENDAS
Total Flex.Pedido:

Dados do Cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 800, CENTRO
35680037 ITAUNA - MG
CPF / CNPJ: 20.893.921/0001-38
RG / IE: ISENT0
Código: 1790
Tel: (37) 32492050 / ()
Fax: ()
E-Mail:

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO
Condição Pagamento: vide itens
Tipo de Expedição: ENTREGA
Situação: Liberado

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
7518	AZEITE BORGES 500ML VD EX. VIRGEM	1	A VISTA	42,00 VD 1	42,00	1,000	0,000	42,00	0,00
94637	AZEITONA VERDE PORTI 500G VD	1	A VISTA	14,90 VD 1	14,90	1,000	0,000	14,90	0,00
90481	BALA ARCOR BUTTER TOFFEES 500G 53% CHOCOLATE	1	A VISTA	22,46 UN 1	22,46	1,000	0,000	22,46	0,00
29379	BOMBOM LACTA OURO BRANCO 1KG	1	A VISTA	55,99 PT 1	55,99	1,000	0,000	55,99	0,00
29008	DOCE LEITE COOPER-ITA 500G POTE	1	A VISTA	13,50 UN 1	13,50	1,000	0,000	13,50	0,00
89550	CHOCOTTONE BAUDUCCO 450G MAXI AVELA	1	A VISTA	35,90 UN 1	35,90	1,000	0,000	35,90	0,00
98167	PESSEGO PORTI 450M METADES	1	A VISTA	12,99 UN 1	12,99	1,000	0,000	12,99	0,00
6344	VINHO CHIL.CONCHA Y TORO 750ML RSV RES.CAB.SAUVIGN	1	A VISTA	32,12 UN 1	32,12	1,000	0,000	32,12	0,00
28857	MAIONESE HELLMANN S 500G TRAD.	1	A VISTA	10,89 PE 1	10,89	1,000	0,000	10,89	0,00
60887	PALMITO PALMETTO 300G REAL TOLETE	1	A VISTA	18,26 UN 1	18,26	1,000	0,000	18,26	0,00
66848	QUEJO PROVOLONE P.ALEGRE KG FAT.	1	A VISTA	89,90 KG 1	89,90	0,300	0,000	26,97	0,00
14913	SALAME ITALIANO SEARA 100G FATIADO	1	A VISTA	9,91 UN 1	9,91	1,000	0,000	9,91	0,00
9782	NUTELLA 350G	1	A VISTA	26,99 PO 1	26,99	1,000	0,000	26,99	0,00
79099	CASTANHA CAJU NORTEMINAS 50G SAC	1	A VISTA	5,56 UN 1	5,56	2,000	0,000	11,12	0,00

CASA RENA S.A
AVENIDA MANOEL DA CUSTODIA 1350 VILA NAZARE
35680403 ITAUNA - MG
CNPJ: 21.253.729/0009-05

Tel: ()
Inscrição Estadual: 3381236730824

Fax: ()

Impresso em 20/10/2025 11:23

F1
Página 2

Cotação de Preços Nro 1.292.582 / 007 de 20/10/2025

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 20/10/2025 09:55
Última Alt em: 20/10/2025 11:04
Representante: 1005 NATALIA CRISTIN
Segmento: ATACAREJO
Ped. Cliente:
Usuário: NCRISTINA
Usuário: ALINE.C
Nro Ped.AFV:
CGO: 121
VENDAS TELE VENDAS
Total Flex.Pedido:

Dados do Cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 800, CENTRO
35680037 ITAUNA - MG
CPF / CNPJ: 20.893.921/0001-38
RG / IE: ISENT0
Código: 1790
Tel: (37) 32492050 / ()
Fax: ()
E-Mail:

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO
Condição Pagamento: vide itens
Tipo de Expedição: ENTREGA
Situação: Liberado

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
38947	BISC.NATALINE CHAMPAGNE 300G	1	A VISTA	9,02 PT 1	9,02	1,000	0,000	9,02	0,00
84956	FAROFA ANCHIETA MANDIOCA 250G	1	A VISTA	3,36 UN 1	3,36	2,000	0,000	6,72	0,00
76053	BATATA ELMA CHIPS RUFFLES 115G SAL	1	A VISTA	11,78 UN 1	11,78	1,000	0,000	11,78	0,00
66237	MAC.RENATA 200G C/OVOS LASANHA AO FORNO	1	A VISTA	3,80 UN 1	3,80	1,000	0,000	3,80	0,00
73512	BATATA PALHA YOKI 100G EXTA FINA TRADICIONAL	1	A VISTA	8,69 UN 1	8,69	1,000	0,000	8,69	0,00
71203	CANUDO P/RECHEIO MARIA CONE 180G	1	A VISTA	11,09 UN 1	11,09	1,000	0,000	11,09	0,00
94176	EMBALAGEM RENA P/CESTA NATAL N.2 PA NOEL	1	A VISTA	8,90 UN 1	8,90	1,000	0,000	8,90	0,00

21 Itens

Peso Bruto Total:

9,904 Kgs

TOTAIS 394,00
TOTAL + I.P.I. 394,00
TOTAL LIQ: 394,00

0,00

Observações:

Os valores contidos neste orçamento tem validade de 03 dias após sua data de inclusão. Após esta data os valores podem sofrer alterações

Assunto **RE: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO CESTAS NATALINAS**
De Supermercado Rabelo . <rabeloredeuniao@hotmail.com>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 20/10/2025 10:58



- CÂMARA DE ITAÚNA - ORÇAMENTO LICITAÇÃO.pdf(~329 KB)

Bom dia!

Segue cotação solicitada.

Atenciosamente,
Poliana Trevenzoli



Rua Sete de Setembro, 373, Garcias –
Itaúna/MG
 (37) 3242-2910

De: Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 09:21
Para: Rabeloredeuniao <rabeloredeuniao@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO CESTAS NATALINAS

Prezado(a),
Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas no termo de referência anexo. A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,
Ana Luiza M. Oliveira
Estagiária Administrativa

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



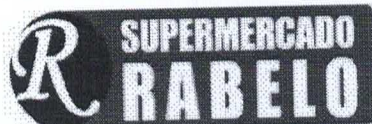
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



ORÇAMENTO

A **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ 25.836.495.0001-14, com sede na Rua/Av. Sete de Setembro Nº 373, Garcias Itaúna – MG, e-mail: rabeloredeuniao@hotmail.com, CNPJ: 25.836.495/0001-14, inscrição estadual: 33863406500003, por intermédio de seu representante legal o Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, Bairro de Lourdes Itaúna – MG, CI nº M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado, vem, através deste instrumento, apresentar proposta comercial referente à supracitada identificação nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	CESTA NATALINA COMPOSTA PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	101	UNIDADE	CONFORME ABAIXO:	R\$ 524,90	R\$ 53.014,90
	Azeite de oliva extravirgem, sabor clássico (0,5 acidez máxima, frutado, amargo, doce e picante).	1	GARRAFA 500ML	GALLO	R\$ 59,00	R\$ 59,00
	Azeitonas verdes Graudas pasteurizadas com caroço	1	POTE 500G DRENADO	VALE FÉRTIL	R\$ 16,80	R\$ 16,80
	Balas mastigáveis de caramelo de leite, recheadas com chocolate. Do tipo BUTTER TOFFEES	1	PACOTE 500G	ARCOR	R\$ 29,00	R\$ 29,00
	Bombom de chocolate branco e recheio macio de chocolate meio amargo. Embalados individualmente	1	PACOTE 1KG	OURO BRANCO	R\$ 66,00	R\$ 66,00
	Doce de leite pastoso tradicional (leite padronizado, açúcar, sal refinado, lactose, sem glúten).	1	POTE 500G	COOPERITA	R\$ 14,90	R\$ 14,90
	Chocotone trufado Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Re-cheio Sabor Trufa [Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau em Pó, Leite integral, Cobertura Sabor Chocolate ao Leite,	1	EMBALAGEM 400G	BAUDUCCO	R\$ 29,00	R\$ 29,00
	Pêssegos em calda, cortados em metades, sem adição de conservantes.	1	LATA 450G	OLÉ	R\$ 14,80	R\$ 14,80



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
 CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003
 Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
 rabeloredeuniao@hotmail.com



Vinho tinto seco de uva Cabernet Sauvignon, teor alcoólico entre 11 e 15%.	1	GARRAFA 750ML	ALMADÉM	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Maionese – cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados,	1	POTE 500G	HELLMANN'S	R\$ 11,80	R\$ 11,80
Palmitos inteiros Ingredientes: água, sal, sem glúten.	1	POTE 300G DRENADO	ICOARACI	R\$ 48,00	R\$ 48,00
Queijo tipo Provolone. Apresentação: peça. Prazo de validade mínimo: 4 meses	1	EMBALAGEM 300G	DANATA	R\$ 26,00	R\$ 26,00
Salaminho, tipo italiano, tradicional, fatiado e embalado a vácuo: prazo validade de no mínimo 4 meses.	1	EMBALAGEM 100G	PERDIGÃO	R\$ 15,80	R\$ 15,80
Creme de avelã com cacau.	1	POTE 350G	NUTTELA	R\$ 33,00	R\$ 33,00
Castanha de caju torrada e salgada.	1	EMBALAGEM 100G	IRACEMA	R\$ 16,80	R\$ 16,80
Biscoito champanhe Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, amido, óleo de soja	1	PACOTE 150G	BAUDUCCO	R\$ 14,90	R\$ 14,90
Farofa temperada pronta de farinha de mandioca tradicional	1	PACOTE 400G	PACHÁ	R\$ 4,90	R\$ 4,90
Batata embalagem tubular. Sabores Original, ou Churrasco	1	EMBALAGEM 100G	PRINGLES	R\$ 12,80	R\$ 12,80
Massa para lasanha pré cozida direto ao forno Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido	1	PACOTE 200G	SANTA AMÁLIA	R\$ 8,80	R\$ 8,80
Batata Palha tradicional Batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata. Não contém glúten.	1	PACOTE 100G	VISCONTI	R\$ 8,80	R\$ 8,80
Canudo Para Recheio, em cone ingredientes: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, óleo vegetal e sal. Alérgicos: contém glúten.	1	PACOTE 200G	IANE	R\$ 14,80	R\$ 14,80
Cesta Natalina decorada de tamanho suficiente para acomodação e transporte de todos itens	1	UNIDADE	MR BRASIL	R\$ 14,00	R\$ 14,00
VALOR UNITÁRIO DA CESTA R\$					R\$ 524,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					R\$ 53.014,90
CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Pernil suíno traseiro congelado, sem osso, temperado, pronto para assar,	101	PACOTE ENTRE 2,0 A 2,5KG	PERDIGÃO	R\$ 110,00	R\$ 11.110,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 11.110,00
ONZE MIL, CENTO E DEZ REAIS						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

CONTA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL – Agência Itaúna 0425-1 – C/C 5021-0

Atenciosamente,

Itaúna, 20 de outubro de 2025.

MERCEARIA CAMPOS E RABELO
Assinado de forma digital por
MERCEARIA CAMPOS E RABELO
LTDA:25836495000114
Dados: 2025.10.20 10:57:50 -03'00'

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL – MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

Assunto **Câmara Municipal de Itaúna/MG**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <necamoreira@hotmail.com>
Data 20/10/2025 15:08



- TERMO DE REFERÊNCIA CESTAS NATAL ASSINADO.pdf(~302 KB)

Segue Termo de Referência para cotação de preços.

Att.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO CESTAS NATALINAS**
De **MEGADEC DISTRIBUIDORA <megadecpedidos@gmail.com>**
Para **Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>**
Data **23/10/2025 08:36**



• COTAÇÃO - CÂMARA ITAÚNA - CESTAS NATALINAS - 23-10-2025 - REV00.pdf(~3,2 MB)

Bom dia Ana Luiza.
Segue anexo a cotação das cestas natalinas.
Atte. Eliton Carvalho



(37) GERAL: 3241.6508 - DIEGO: 99936-3821 - ELITON: 9.8841.3595

Em sex., 17 de out. de 2025 às 09:22, Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu:

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas no termo de referência anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Ana Luiza M. Oliveira

Estagiária Administrativa

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA

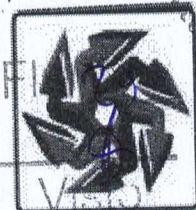
CNPJ: 28.157.903/0001-08

Inscrição Estadual: 003002160.00-74

Avenida Chico Morais, Nº 167 – B. Garcias – Itaúna/MG – 35.680-562

(37) 3241.6508 – 99936.3821 – 988413595

megadecpedidos@gmail.com – megadecdistribuidora@outlook.com

**COTAÇÃO – CESTAS NATALINAS****23/10/2025 – REVISÃO 00****À: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG**

Empresa Proponente: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA		POR: ELITON CARVALHO
CNPJ: 28.157.903/0001-08		
Inscrição Estadual: 003002160.00-74		
Razão Social: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA		
Endereço: Avenida Chico Morais, Nº 167 – Bairro Garcias		
Cidade: Itaúna	UF: Minas Gerais	CEP: 35.680.562
Telefone: (37) 3241.6508		
Endereço Eletrônico: megadecpedidos@gmail.com		

Em atendimento ao solicitado, segue cotação:

LOTE 01 - 101 CESTAS NATALINAS CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS:						
SI	QTDE	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.1	101	GF	AZEITE AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SABOR CLÁSSICO (0,5 ACIDEZ MÁXIMA, FRUTADO, AMARGO, DOCE E PICANTE). GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	GALLO	45,90	4.635,90
1.2	101	EB	AZEITONAS AZEITONAS VERDES GRAUDAS PASTEURIZADAS COM CAROÇO. POTE DE VIDRO PESO DE 500 GRAMAS DRENADO	VALE FÉRTIL	32,50	3.282,50
1.3	101	PC	BALAS BALAS MASTIGÁVEIS DE CARAMELO DE LEITE, RECHEADAS COM CHOCOLATE. DO TIPO BUTTER TOFFEES - PACOTE PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	ARCOR	27,80	2.807,80
1.4	101	PC	BOMBOM BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO E RECHEIO MACIO DE CHOCOLATE MEIO AMARGO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE 1 KG	LACTA	61,50	6.211,50
1.5	101	UD	DOCE DE LEITE DOCE DE LEITE PASTOSO TRADICIONAL (LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, LACTOSE, SEM GLÚTEN). POTE DE 500 GRAMAS	COOPERITA	17,20	1.737,20
1.6	101	UD	CHOCOTONE CHOCOTONE TRUFADO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR TRUFA [AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE INTERGRAL, COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM DE PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS	BAUDUCCO	36,50	3.686,50
1.7	101	LA	PÊSSEGO EM CALDA	OLÉ	18,40	1.858,40

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.157.903/0001-08

Inscrição Estadual: 003002160.00-74

Avenida Chico Morais, Nº 167 – B. Garcias – Itaúna/MG – 35.680-562

(37) 3241.6508 – 99936.3821 – 988413595

megadecpedidos@gmail.com – megadecdistribuidora@outlook.com



			PÊSSEGOS EM CALDA, CORTADOS EM METADES, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. LATA DE 450 GRAMAS			
1.8	101	GF	VINHO TINTO VINHO TINTO SECO DE UVA CABERNET SAUVIGNON, TEOR ALCOÓLICO ENTRE 11 E 15%. GARRAFA DE 750 ML	CONCHA Y TORO	39,80	4.019,80
1.9	101	EB	MAIONESE MAIONESE – CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, POTE PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	HELMANNS	10,99	1.109,99
1.10	101	EB	PALMITOS PALMITOS INTEIROS INGREDIENTES: ÁGUA, SAL, SEM GLÚTEN. POTE DE VIDRO (PESO MÍNIMO DE 300 G DE PESO DRENADO)	ICOARACI	45,80	4.625,80
1.11	101	EB	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO TIPO PROVOLONE. APRESENTAÇÃO: PEÇA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 4 MESES. EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS	SCALA	38,90	3.928,90
1.12	101	UD	SALAMINHO SALAMINHO, TIPO ITALIANO, TRADICIONAL, FATIADO E EMBALADO A VÁCUO: PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	SEARA	16,20	1.636,20
1.13	101	UD	CREME DE AVELÃ CREME DE AVELÃ COM CACAU. POTE PESO MÍNIMO 350 GRAMAS	NUTELLA	35,20	3.555,20
1.14	101	PC	CASTANHA DE CAJU CASTANHA DE CAJU TORRADA E SALGADA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS	ODARA	16,50	1.666,50
1.15	101	PC	BISCOITO CHAMPANHE BISCOITO CHAMPANHE INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, AMIDO, ÓLEO DE SOJA, PACOTE PESO MÍNIMO DE 150 GRAMAS	PORTO ALEGRE	16,20	1.636,20
1.16	101	PC	FAROFA FAROFA TEMPERADA PRONTA DE FARINHA DE MANDIOCA TRADICIONAL. PACOTE PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS	AMAFIL	9,25	934,25
1.17	101	LA	BATATA BATATA EMBALAGEM TUBULAR. SABORES ORIGINAL, OU CHURRASCO. EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS	PRINGLES	15,60	1.575,60
1.18	101	PC	MASSA PARA LASANHA MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA DIRETO AO FORNO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. PACOTE PESO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA	RENATA	5,10	515,10
1.19	101	PC	BATATA PALHA BATATA PALHA TRADICIONAL BATATA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, FÉCULA DE BATATA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTES PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS CADA	YOKI	9,60	969,60
1.20	101	PC	CANUDO CANUDO PARA RECHEIO, EM CONE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL E SAL. ALÉRGICOS: CONTÉM GLÚTEN. PACOTES PESO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA	MARIA CONE	13,70	1.383,70

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA

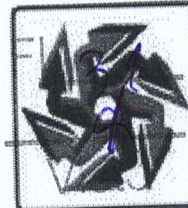
CNPJ: 28.157.903/0001-08

Inscrição Estadual: 003002160.00-74

Avenida Chico Morais, Nº 167 – B. Garcias – Itaúna/MG – 35.680-562

(37) 3241.6508 – 99936.3821 – 988413595

megadecpedidos@gmail.com – megadecdistribuidora@outlook.com



Município de Itaúna - MG

1.21	101	UD	CESTA NATALINA CESTA NATALINA DECORADA DE TAMANHO SUFICIENTE PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS ITENS	MR BRASIL	16,00	1.616,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$						53.392,64
CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						
ITEM 02 - 101 PERNIL SUINO:						
SI	QTDE	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.1	101	UD	PERNIL SUINO PERNIL SUÍNO TRASEIRO CONGELADO, SEM OSSO, TEMPERADO, PRONTO PARA ASSAR, PACOTE PESO MÍNIMO DE 2 KILOS MÁXIMO 2,5 KILOS.	SEARA	90,00	9.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$						9.090,00
NOVE MIL E NOVENTA REAIS						

Itaúna, 23 de outubro de 2025.

ELITON JUNIOR
GONCALVES DE
CARVALHO:55971601687

Assinado de forma digital por
ELITON JUNIOR GONCALVES DE
CARVALHO:55971601687
Dados: 2025.10.23 08:34:58 -03'00'

ELITON JÚNIOR GONÇALVES DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL – MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA
RG MG3.514.674 – CPF: 559.716.016-87

MEGADEC
DISTRIBUIDORA



PROPOSTA COMERCIAL

Ração social: Filhos Comercio alimentos e bebidas Ltda

Nome fantasia: Armazém 85

Av. Jove Soares, 787 – Graças – Itaúna/MG

CNPJ 40.165.594/0001-05

Email: contato@armazem85.com

Contato: 37 – 9 9913-1005 Rodrigo

A/C SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Validade de proposta comercial é de 60 dias, prazo de fechamento desejável da proposta é de 15 dias corridos de acordo com data da proposta.

Produto	Qde	Unid	Marca de refe- rência	Marca licitada	(valor uni TOTAL) (R\$)	(valor total) (R\$)
Azeite de oliva extravirgem, sa- bor clássico	101	Garrafa de vidro de 500 ml	Gallo, Borges, equivalente ou superior.	COCINERO, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 45,30	R\$ 4.575,21
Azeitonas verdes Graudas pas- teurizadas com caroço	101	Garrafa de vidro de 500 gramas	Vale Fértil, Gallo, equivalen- te ou superior.	FONTINI, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 16,36	R\$ 1.652,80
Pacote de balas	101	Pacote Peso mínimo de 500 gramas	Arcor, equivalen- te ou superior.	BUTTER TOFFE, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 45,21	R\$ 4.566,09
Pacote de Bombom de chocolate branco e recheio macio de chocolate meio amargo.	101	Pacote 1 Kg	Lacta, equivalente ou superior.	LACTA, GAROTO, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 80,34	R\$ 8.114,34
Doce de leite pastoso tradicional (leite padronizado, açúcar, sal refinado, lactose, sem glúten).	101	Pote de 500 gramas	Cooperita, Itam- bé equivalente ou superior.	SOUVENIR, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 35,12	R\$ 3.546,68
Chocolone trufado	101	Embalagm de Peso mínimo de 400 gramas	Bauducco, Casa Suíça, equivalen- te ou superior.	BAUDUCO, SIMILIAR OU SUPERIOR	R\$ 35,99	R\$ 3.634,91
Pêssegos em calda,	101	Lata de 450gras	Scharamm, Pre- dilecta, equiva- lente ou superior.	MARIZA, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 17,61	R\$ 1.778,85
Vinho tinto seco de uva Cabernel Sauvignon,	101	Garrafa de 750 ml	Almadém, Con- cha y Toro equi- valente ou supe-	TERRA, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 31,04	R\$ 3.135,44
Maionese — cremosa tradicional obtida a partir	101	Pote Peso Mínimo de 500 gramas	Hellmann's, Hemmer, equivalente ou superior.	HELLMANS, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 17,00	R\$ 1.717,40

da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pas-						
Palmitos inteiros	101	Pote de Vidro (Peso Mínimo de 300 g	Icoaraci, Palmet- to, equivalente ou superior.	MARIZA, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 31,18	R\$ 3.149,62
Queijo tipo Provolone. Apresen- tasão: peça. Prazo de validade mínimo: 4 eses.	101	Embalagem Peso Mínimo de 300 gramas	Tirolez, Porto Alegre, Danata equivalente ou superior.	SCALA, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 43,52	R\$ 4.395,92
Salaminho, tipo italiano, tradici- onal, fatiado e embalado a vácuo: prazo validade de no mínimo 4 meses.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Sadia, Seara, Perdigão, equiva- lente ou superior	PAMPLONA, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 15,57	R\$ 1.572,45
Creme de avelã com cacau.	101	Pote Peso mínimo 350 gramas	Nutella equiva- lente ou superior	NUTELA, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 43,65	R\$ 4.408,53
Pacote de Castanha de caju tor- dada e salgada.	101	Embalagem Peso Mínimo de 100 gramas	Iracema, equiva- lente ou superior	NORTEMINAS, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 20,30	R\$ 2.049,86
scoito champanhe Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enrique- cida com ferro e ácido fólico, ovo, amido, óleo de soja,	101	Pacote Peso Mínimo 150 gramas	Bauduco, Porto alegre equivalen- te ou superior	FYAMBOYANT, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 19,92	R\$ 2.012,04
Farofa tempeFada pronta de fari- nha de mandioca tradicional	101	Pacote Peso Mínimo de 400 gramas	Yoki, Pachá Equivalente ou superior	PACHA, SUPERIOR OU SIMILAR	R\$ 11,23	R\$ 1.134,43

Batata embalagem tubular. Sabores Original, ou Churrasco.	101	Pacotes Peso Mínimo de 100 gramas	Yoki, Elma Chips equivalente ou superior	YEZ, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 12,45	R\$ 1.257,33
Massa para lasanha pré cozida	101	Pacote Peso Mínimo 200 gramas	Santa Amália, Vilma, Dona Benta equivalente	DONA BENTA, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 4,98	R\$ 502,62
Batata Palha tradicional Batata,	101	Pacotes Peso Mínimo de 100 gramas	Yoki, Elma Chips equivalente ou superior	CROQUES, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 8,00	R\$ 808,28
Canudo Para Recheio, em 30ne ingredientes: Farinha de tFigo com ferro e ácido fólico, óleo	101	Pacotes Peso Mínimo 200 gramas cada	Maria Cone, lane Massas Caseiras equivalente ou superior	GOSTINHO MINEIRO, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 21,82	R\$ 2.204,26
Cesla Natalina decorada	101	Embalagens em papelão resistente			R\$ 10,90	R\$ 1.101,34
						R\$ 57.318,42

Itaúna, 24 de outubro de 2025

Nélia Maria

Nélia Maria Nogueira Moreira

Armazém 85



PROPOSTA COMERCIAL

Ração social: Filhos Comercio alimentos e bebidas Ltda

Nome fantasia: Armazém 85

Av. Jove Soares, 787 – Graças – Itaúna/MG

CNPJ 40.165.594/0001-05

Email: contato@armazem85.com

Contato: 37 – 9 9913-1005 Rodrigo

A/C SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Validade de proposta comercial é de 60 dias, prazo de fechamento desejável da proposta é de 15 dias corridos de acordo com data da proposta.

PROPOSTA LOTE 2

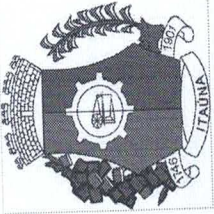
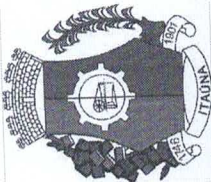
LOTE 2		101 CESTAS NATALINAS COMPOSTAS DOS SEGUINTE ITENS				
Produto	Qde	Unid	Marca de referência	Marca licitada	Valor unitário	(valor unit TOTAL) (R\$)
PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, TEMPERADO, PRONTO PARA ASSAR	101	PESO MÍNIMO 2 KG OU MÁXIMO 2,5KG	SADIA, SAUDAL, PERTIGAO, SIMILAR OU SUPERIOR	IN NATURA, SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 87,05	R\$ 8.792,05

Itaúna, 24 de outubro de 2025

Nélia Maria

Nélia Maria Nogueira Moreira

Armazém 85



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000035/2025 - Processo Nº 1/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CASA RENA SA		MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP		MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA		FILHOS COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
0001		00000536	AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS aquisição de cestas natalinas	UNITÁ	101	394,000	39.794,00	528,640	53.392,64	524,900	53.014,90	567,510	57.318,51
0002		00001799	PERNIL TRASEIRO TEMPERADO DESOSSADO pernil traseiro temperado, congelado e desossado, pronto para assar, pacotes mínimo de 3 kilos.	UND	101			90,000	9.090,00	110,000	11.110,00	87,050	8.792,05
Valor Total OBTIDO						39.794,00		62.482,64		64.124,90		66.110,56	
Valor Total VENCIDO						39.794,00				8.792,05			

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

CASA RENA SA Item 00002 Não haver valor para ser julgado

Câmara Municipal de Itauna - MG
FI 37
Visto

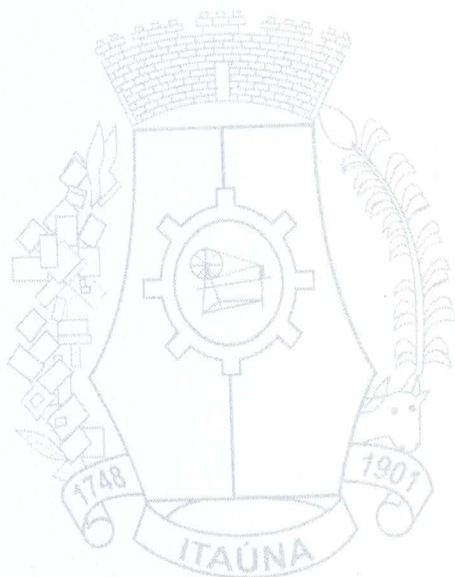
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000035/2025 - 28/10/2025 - Processo Nº /2025

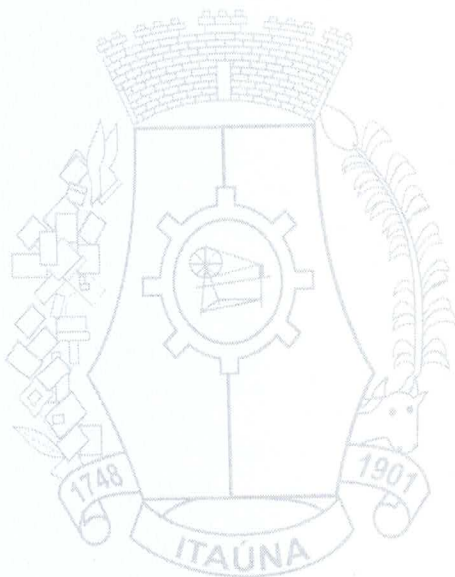
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000536	AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS aquisição de cestas natalinas	UNITÁ	101	503,760	50.879,76
00002		00001799	PERNIL TRASEIRO TEMPERADO DESOSSADO pernil traseiro temperado, congelado e desossado, pronto para assar, pacotes mínimo de 3 kilos.	UND	101	95,680	9.663,68
							60.543,44



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000035/2025 - 28/10/2025 - Processo Nº /2025

Vencedor		CASA RENA SA					
CNPJ		21.253.729/0009-05					
Endereço		AVENIDA MANOEL DA CUSTÓDIA, 1350 - VILA NAZARÉ - ITAÚNA - MG - CEP: 35680403					
Contato		0000000000					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001		00000536	AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS	UNITÁ	101	394,000	39.794,00
					Total do Fornecedor: 39.794,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

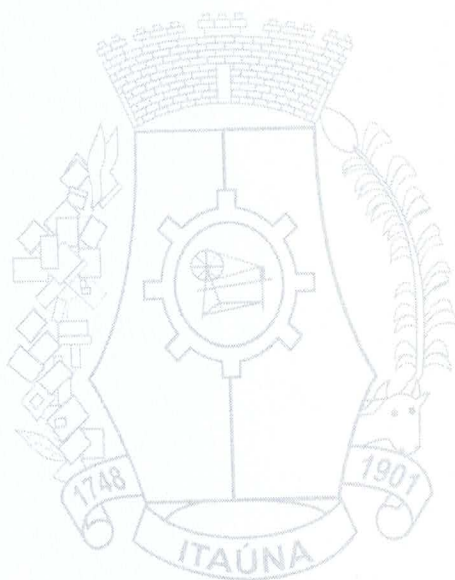
ESTADO DE MINAS GERAIS

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Visto

Pesquisa de Preços Nº 000035/2025 - 28/10/2025 - Processo Nº 1/2025

Vencedor		FILHOS COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA					
CNPJ		40.165.594/0001-05					
Endereço		AVENIDA JOVE SOARES, 787 - BAIRRO DAS GRAÇAS - ITAÚNA - MG - CEP: 35680436					
Contato		1111111111					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0002		00001799	PERNIL TRASEIRO TEMPERADO DESOSSADO	UND	101	87,050	8.792,05
Total do Fornecedor:							8.792,05
Total Geral:							48.586,05



ORDENAÇÃO DE DESPESA

Itaúna/MG, 28 de outubro de 2025

Ao
Departamento de Contabilidade

Processo Nº 000035/2025

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº . 14.133/2021 e Lei Complementar nº . 101/2000, solicito a V. Sa. informar se existe adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025 e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária informando sobre a reserva de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes Aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal., cujo valor estimado global é de R\$ 60.543,44 (sessenta mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotações:
00007-15010000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(01001.0103100012.002.33903200000.15010000000)

Atenciosamente,


Silvano José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025

Informo que há disponibilidade orçamentária para 2025 em atendimento do que se requer, conforme elemento de despesa:

Elemento de Despesa	Ficha
33903200	07

Itaúna/MG, 28/10/2025


Josiane Nogueira Santos Carvalho
Chefe Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO

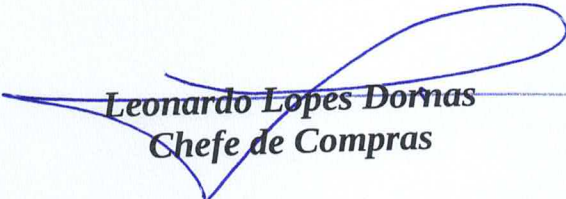
Itaúna, 28 de outubro de 2025

DE: Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras
PARA: Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

Prezado Ramon,

Em atendimento ao Rito da Lei Federal, 14.133/2021, solicito manifestação acerca de qual modalidade devemos seguir a fim de dar andamento ao Processo nº 35/2025, cujo objeto é a aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

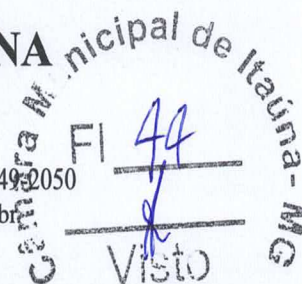

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050

E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site: www.cmitauna.mg.gov.br



Processo Administrativo de Contratação da CMI 35/2025

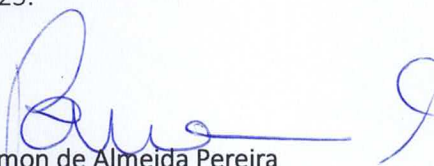
Objeto: Aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

Tendo em vista a exigência da Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa pelo acompanhamento do Agente de Contratação do trâmite dos processos administrativos de compra/contratação, manifestamos a favor da referida aquisição/contratação, referente ao objeto proposto, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, com base nos orçamentos e pesquisas de preços levantados pela Unidade Administrativa – setor de compras, desde que não se trate de parcelas de uma aquisição/contratação de produtos do mesmo gênero que possa ser adquirida/contratada de uma só vez e possa superar o limite legal anual (valor estimado R\$60.543,44 menor do que o limite atual para dispensa que é R\$62.725,59).

A referida aquisição/contratação deverá seguir estritamente o que foi previsto e especificado no respectivo TERMO DE REFERÊNCIA - anexado ao processo.

Esta é nossa manifestação, respeitados entendimentos diversos.

Itaúna, 28 de outubro de 2025.


Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

OFICIO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da requisição, manifestação do Agente de Contratação e termo de referência anexo, conforme artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se a gerência administrativa para as providências cabíveis.

Itaúna, 30 de outubro de 2025.



Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA RENA S/A
CNPJ: 21.253.729/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:43 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **5328.764C.C579.BDDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.253.729/0009-05
Razão Social: CASA RENA SA
Endereço: AV MANOEL DA CUSTODIA 1350 / VILA NAZARE / ITAUNA / MG / 35680-403

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2025 a 12/11/2025

Certificação Número: 2025101406540238149070

Informação obtida em 30/10/2025 09:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CASA RENA S/A

CPF/CNPJ: 21.253.729/0009-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:24 do dia 30/10/2025, com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Lln2k9hOBPNHEGgHW1GC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA RENA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.253.729/0009-05

Certidão n°: 64759087/2025

Expedição: 30/10/2025, às 09:09:09

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA RENA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.253.729/0009-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 40.165.594/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:14 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **D77E.AF62.2FCA.E266**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.165.594/0001-05
Razão Social: FILHOS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS L
Endereço: AVENIDA JOVE SOARES 787 / GRACAS / ITAUNA / MG / 35680-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102604455570627891

Informação obtida em 30/10/2025 09:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.165.594/0001-05

Certidão nº: 64759412/2025

Expedição: 30/10/2025, às 09:10:18

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.165.594/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.165.594/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:05:07 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9ZSGwXsfbu05jca8QIog

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

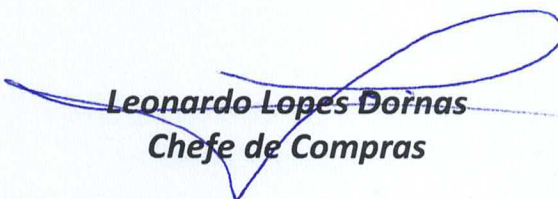
CONCLUSÃO

Após a manifestação do agente de contratação e a autorização do Sr. Presidente Antônio de Miranda Silva, informamos que as empresas CASA RENA SA, CNPJ: 21.253.729/0009-05 e FILHOS COMÉRCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ 40.165.594/0001-05 foram as vencedoras, conforme páginas 39 e 40 por apresentarem as melhores propostas orçamentárias.

Foram recolhidos o CNPJ, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais, FGTS, CND Trabalhista da referida empresa e a mesma encontra-se regularmente habilitadas juridicamente, não foi encontrado nenhum registro da empresa junto ao CEIS/CNEP nos termos do art. 91 §4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Seguem documentações em anexo.

Itaúna, 07 de novembro de 2025.


Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

A DELIBERAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 000035/2025

MODALIDADE: (Dispensa N.º 000033/2025)

MOTIVAÇÃO: Aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal..

PROPONENTE VENCEDOR: CASA RENA SA e FILHOS COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

A Procuradoria Geral do Legislativo

Considerando:

- Que o presente processo trata de **contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, cujo montante não ultrapassa o limite legalmente estipulado para contratações dessa natureza por entes públicos municipais;
- Que **não se configura fracionamento de despesa**, conforme previsto no § 3º do artigo 75 da referida Lei, uma vez que a contratação não integra parcela de um objeto maior que poderia ser contratado de forma global;
- Que os proponentes vencedores encontram-se **regularmente cadastrados perante a Receita Federal**, com situação cadastral ativa, e apresentaram as documentações exigidas para fins de habilitação, notadamente as **Certidões Negativas de Débito junto ao INSS (CND) e ao FGTS (CRF)**, atendendo ao disposto no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021;
- Que o **valor apresentado**, no montante de **R\$ 48.586,05 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**, foi considerado compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras nos termos do artigo 23 da referida Lei, sendo a **melhor proposta** recebida por esta Casa Legislativa;
- Que todo o procedimento de contratação direta observou as fases previstas nos **artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021**, com a devida **formalização, motivação, instrução processual e aprovação jurídica**;
- Que a **Procuradoria-Geral do Legislativo** deverá exarar parecer jurídico nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, para atestar a regularidade jurídica do procedimento.

DELIBERAMOS:

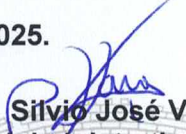
- a) Pela **ratificação do reconhecimento da regularidade** do processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº

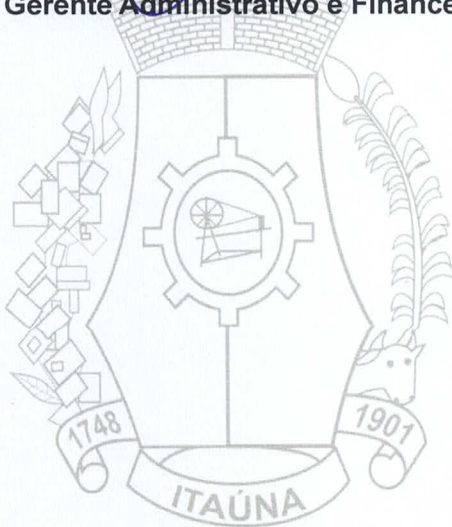
14.133/2021;

b) Pela **submissão do processo à análise e parecer da Procuradoria-Geral do Legislativo**, conforme o artigo 53 da referida Lei, como condição para prosseguimento da fase de homologação;

c) Estando o processo devidamente instruído e aprovado, **deliberamos pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do presente procedimento em favor do proponente, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Itaúna/MG, 07 de novembro de 2025.


Silvio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA 57
ESTADO DE MINAS GERAIS
Visto

PARECER ADMINISTRATIVO 82/2025

Interessado: Secretaria Administrativa e Financeira

Assunto: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – Aquisição de cestas de natal e pernís para distribuição aos servidores da Câmara Municipal.

Modalidade: Dispensa de licitação – art. 75 II da Lei 14.133/21.

1 – RELATÓRIO:

Trata-se o presente expediente de análise jurídica acerca da possibilidade de “Aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (cento e um) pernís para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal”.

A justificativa para a aquisição sustenta que a entrega das cestas natalinas é uma prática tradicional adotada por diversos órgãos da Administração Pública como forma de reconhecimento, valorização e motivação dos servidores pelo trabalho desempenhado ao longo do ano. Essa iniciativa também visa promover um ambiente institucional mais humanizado.

Os autos vieram instruídos com os documentos necessários para emissão deste parecer.

É, em síntese, o relatório.

2 – PRELIMINARMENTE:

Ressalta-se que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

“O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital.”
(Acórdão TCU 1492/21).

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico.

Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

O presente parecer é de natureza meramente opinativa e não vinculante, constituindo-se em subsídio técnico-jurídico à Administração da Câmara Municipal de Itaúna. Ressalta-se que as autoridades competentes para sua análise dispõem de plena liberdade para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Por último, cumpre registrar que o presente parecer não substitui ou vincula eventuais pareceres das Comissões Permanentes.

3 – FUNDAMENTAÇÃO:

A Administração Pública deve agir norteada pelos princípios basilares do Direito Administrativo, em especial os da legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e moralidade e a regra para compras e contratações é o procedimento licitatório, de forma a assegurar a ampla participação e concorrência e busca pela proposta mais vantajosa.

Entretanto, em alguns casos ressalvados pela legislação, por peculiaridades próprias, a licitação acaba não sendo a alternativa mais eficiente no alcance do interesse público. Seja por ser inviável a competição ou por não ser a forma econômica.

Imperioso destacar que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e na hipótese em debate o custo financeiro poderá ser superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para aquisição de bens ou serviços cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para a modalidade de dispensa em razão do valor. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Insta ainda que os valores estabelecidos na Lei de Licitação e Contratos (Lei 14.133/21) foram atualizados pelo Decreto Federal nº 12.3433 de 20 de dezembro de 2024. No que se refere à modalidade em debate, os valores estabelecidos no artigo supramencionado foram atualizados para: **Art. 75 – inciso I – R\$ 125.451,15 e inciso II – R\$ 62.725,59.**

Considerando que o valor do objeto em análise se enquadra nessa hipótese, não há impedimento legal para a adoção da dispensa de licitação; desde que sejam observados os requisitos formais da lei, como justificativa da escolha do fornecedor, pesquisa de preços e instrução do processo administrativo correspondente.

Ainda, o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está positivado no art. 23, da Lei nº. 14.1333/2021:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

Ressalta-se que para fins de aferição dos valores que atendam aos limites deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Em regra, as contratações que tenham como fundamento dispensa em razão do valor serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

No caso em conteúdo, as disposições legais foram atendidas.

Frisa-se que não compete esta Procuradoria *se imiscuir na análise do mérito da justificativa apresentada, cabendo tão somente a análise dos aspectos jurídicos documentais do presente processo*, tendo em vista a presunção de legitimidade e veracidade das informações prestadas pelos demais agentes públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, considerando o limite da análise jurídica, o **Parecer é favorável** à aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (cento e um) pernís para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal.

Reiteramos que a presente manifestação é meramente opinativa e não vinculante.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itaúna 07 de novembro de 2025.

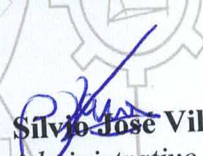
Luís Fernando Moreira Mendes
Procurador Geral do Legislativo

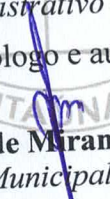
Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz
Procuradora Legislativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 82 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000033/2025 PROCESSO Nº000035/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa CASA RENA SA vencedora no item 01 com o valor de R\$ 39.794,00 e FILHOS COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, vencedora no item 02 com o valor de R\$ 8.792,05, total global de R\$ 48.586,05, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal..

Itaúna, 10 de novembro de 2025.


Silvano José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro
Homologo e autorizo o empenho,


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



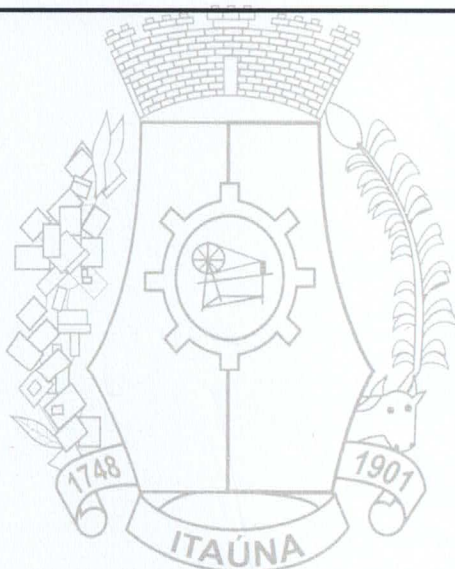
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000108/2025

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL			Processo	000035/2025		
Origem	Dispensa Nº 000033/2025			Termo/Contrato			
Dotação	01001.0103100012.002.33903200000.15010000000			Ficha-Fonte	00007-15010000000		
Fornecedor	CASA RENA SA			CNPJ	21.253.729/0009-05		
Endereço	AVENIDA MANOEL DA CUSTÓDIA, 1350 - VILA NAZARÉ - ITAÚNA - MG - CEP: 35680403			Telefone	0000000000		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000536	AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS	UNITÁ	100	394,00	39.400,00
Total Geral							39.400,00



A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a aquisição de cestas natalinas e dos pennis para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Itaúna/MG, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública (art 37 da Constituição Federal)

FAVOR ENTREGAR ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ASSINADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. SOMENTE SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTA.

Prazo de Entrega/Execução	0 dia(s)	Condição de Pagamento	05 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL
----------------------------------	----------	------------------------------	-------------------------------------

De acordo Autorizo

Itaúna, 10/11/2025 hh:mm:ss

Em, ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL

Assunto **Câmara Municipal de Itaúna/MG**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <natalia.televendas@casarena.com.br>
Data 10/11/2025 14:38



-
- AF CASA RENA CESTAS.pdf(~9 KB)
-

Boa tarde Natália,

Segue em anexo a Autorização de Fornecimento das Cestas Natalinas. Note que a quantidade de cestas mudou de 101 para 100.

Att.

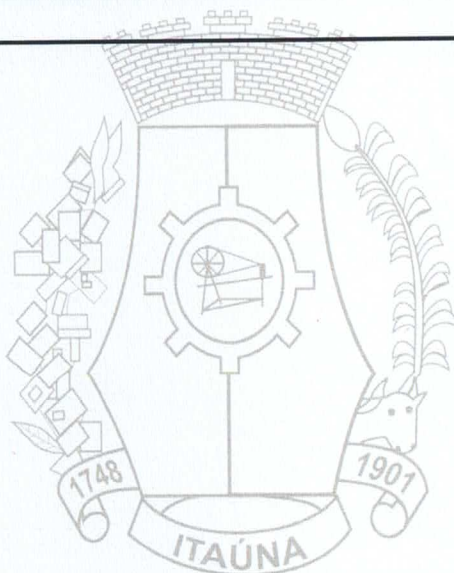
Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000109/2025

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL			Processo	000035/2025		
Origem	Dispensa Nº 000033/2025			Termo/Contrato			
Dotação	01001.0103100012.002.33903200000.15010000000			Ficha-Fonte	00007-15010000000		
Fornecedor	FILHOS COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA			CNPJ	40.165.594/0001-05		
Endereço	AVENIDA JOVE SOARES, 787 - BAIRRO DAS GRAÇAS - ITAÚNA - MG - CEP: 35680352			Telefone	1111111111		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001799	PERNIL TRASEIRO TEMPERADO DESOSSADO Pernil traseiro temperado, congelado e desossado, pronto para assar, pacotes mínimo de 3 kilos.	UND	100	87,05	8.705,00
Total Geral							8.705,00



A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a aquisição de cestas natalinas e dos pennis para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Itaúna/MG, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública (art 37 da Constituição Federal)

FAVOR ENTREGAR ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ASSINADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. SOMENTE SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTA.

Prazo de Entrega/Execução	0 dia(s)	Condição de Pagamento	05 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL
----------------------------------	----------	------------------------------	-------------------------------------

De acordo Autorizo

Itaúna, 10/11/2025 hh:mm:ss

Em, ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL

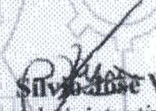


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

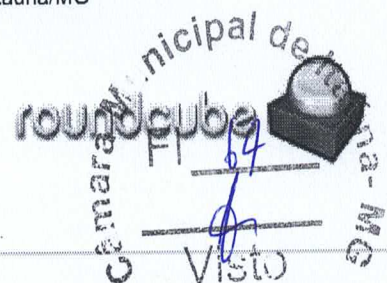
RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 82 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000033/2025 PROCESSO Nº000035/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa CASA RENA SA vencedora no item 01 com o valor de R\$ 39.794,00 e FILHOS COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, vencedora no item 02 com o valor de R\$ 8.792,05, total global de R\$ 48.586,05, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de 101 (cento e uma) cestas de natal e 101 (pernis) para distribuição aos servidores, agentes políticos, estagiários e trabalhadores ativos no âmbito da Câmara Municipal.

Itaúna, 10 de novembro de 2025.


Silvana José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro
Homologo e autorizo o empenho.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Assunto **Câmara Municipal de Itaúna/MG**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <contato@armazem85.com>
Data 10/11/2025 14:32



- AF ARMAZEM 85.pdf(~10 KB)

Boa tarde,

Segue Autorização de Fornecimento. Note que a quantidade mudou de 101 pra 100 pernis.

Att.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088